

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA B100 NEGÓCIOS S.A. PELA B100 S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes abaixo indicadas:

(1) **B100 NEGÓCIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.093.841/0001-07, e com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 352.696.489-75, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100 Negócios"); e

(2) **B100 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.636.520, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100" e, em conjunto com a B100 Negócios, as "Companhias");

E, na qualidade de interveniente anuente,

(3) **B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.999.925/0001-00, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 353.005.732-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100 Controle" ou "Controladora").

As Companhias e a B100 Controle são doravante designadas individualmente como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a B100 é companhia aberta, com registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), listada no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

(ii) a B100 Controle é a holding controladora do grupo econômico composto pela B100 e por sociedades que atuam nos segmentos de mercado financeiro e de capitais ("Grupo B100");

(iii) em 2025, a B100 passou por uma reorganização societária no contexto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 03 de novembro de 2025 relativo à aquisição do bloco de controle da B100 pela B100 Controle ("Aquisição Bloco de Controle B100"), que envolveu, dentre outras medidas: (i) a segregação e transferência de determinados bens, direitos, obrigações, passivos e contratos operacionais relacionados à atividade de administração fiduciária da B100 e de suas controladas à CBSF Participações Ltda., então subsidiária integral da B100; (ii) a alienação, pela B100, da totalidade das quotas representativas do capital social da CBSF Participações Ltda. a integrante de seu então bloco de controle; e (iii) a redução do capital social da B100 para absorção de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações e sem restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Reorganização Societária");

(iv) nesta data, o capital social da B100, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.845.884,45 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 5.834.014 (cinco milhões, oitocentas e trinta e quatro mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(v) o fechamento da Aquisição Bloco de Controle B100 ocorreu em 05 de janeiro de 2026, quando a B100 Controle se tornou acionista controladora da B100, passando a deter 5.654.350 (cinco milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da B100, representativas de, aproximadamente, 96,92% do seu capital social total;

(vi) a B100 Controle constituiu a B100 Negócios em 01 de abril de 2026 sob a forma de sociedade limitada e, em 25 de maio de 2026, aumentou seu capital social mediante a conferência das seguintes participações societárias por ela detidas em sociedades integrantes do Grupo B100: (i) 70% das quotas representativas do capital social da **Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Redwood"); (ii) 50% das quotas representativas do capital social da **RWP TEC Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.809.997/0001-57 ("RWP"); e (iii) 100% das quotas representativas do capital social da **B100 Holding Financeira S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.794.926/0001-50 ("B100 Holding Financeira"), que, por sua vez, detém (iv) 49,99% da **ACCrédito Sociedade de Crédito de Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.715.993/0001-98 ("ACCrédito SCD"); e (v) 100% da **Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.684.234/0001-19 ("Planner SCD") e, em conjunto com Redwood, RWP, B100 Holding Financeira, as "Empresas", pelo respectivo valor contábil, com base nos balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 ("Drop Down");

(vii) Em 28 de maio de 2026, a totalidade das ações de emissão da ACCrédito SCD então detidas pela B100 Holding Financeira foi transferida para terceiro não integrante do Grupo B100, em razão de exercício, por tal terceiro, de opção de compra, pelo preço de aquisição de R\$35.000 mil, o qual foi integralmente pago na mesma data ("Alienação da ACCrédito SCD");

(viii) nesta data, o capital social da B100 Negócios, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 46.545.328,54 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 23.625.969 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

(ix) a B100 Controle é a única acionista da B100 Negócios, sendo detentora, nesta data, da totalidade das ações ordinárias de sua emissão.

RESOLVEM celebrar o presente Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A. ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e a Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), nos termos e condições a seguir:

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objeto. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da Incorporação de Ações (conforme abaixo definida) a ser proposta aos acionistas das Companhias.

1.2 Incorporação de Ações. Sujeita aos termos e condições deste Protocolo e à aprovação dos acionistas das Companhias, a incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da B100 Negócios pela B100, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, resultará na conversão da B100 Negócios em subsidiária integral da B100 e na emissão de novas ações ordinárias de emissão da B100 à B100 Controle ("Novas Ações B100", "Incorporação de Ações" ou "Operação").

2 JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

2.1 Justificação. A Incorporação de Ações tem por objetivo consolidar a B100 como *holding* de investimentos no setor financeiro, mediante a integração à sua estrutura societária das sociedades operacionais do Grupo B100 indiretamente detidas pela B100 Controle por intermédio da B100 Negócios. Com a Incorporação de Ações, as Companhias buscam, dentre outros objetivos, **(i)** reforçar a integração da B100 ao Grupo B100, mediante a consolidação de estruturas, processos e recursos, a captura de sinergias e o fortalecimento da competitividade do Grupo B100 no setor financeiro; **(ii)** consolidar um conjunto diversificado de investimentos, ampliando fontes de receita e mitigando riscos associados a setores isolados; e **(iii)** criar um ambiente operacional eficiente para capturar oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico no mercado financeiro, fortalecendo a governança e a atuação da B100 e maximizando o valor gerado aos seus acionistas.

2.2 Com a Incorporação de Ações, a B100 Negócios se tornará subsidiária integral da B100 e, em troca, a B100 Controle receberá as Novas Ações B100, sem prejuízo das ações de emissão da B100 já detidas pela B100 Controle.

3 CONDIÇÕES SUSPENSIVAS

3.1 Condições Suspensivas. A eficácia da Incorporação de Ações está sujeita ao cumprimento das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas"):

(i) a realização de assembleia geral extraordinária da B100 para deliberar, dentre outras matérias, sobre: (a) a ratificação da celebração deste Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, conforme definida abaixo; (c) a aprovação do (c.1) laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da B100 Negócios e do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, nos termos dos artigos 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – B100 Negócios"); e (c.2) o laudo de avaliação do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado da B100, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – B100" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – B100 Negócios, os "Laudos de Avaliação"); (d) a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo; (e) a aprovação da alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social da B100 em decorrência da Incorporação de Ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da B100; e (f) a autorização aos

administradores da B100 a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, bem como ratificar todos os atos praticados relacionados à Incorporação de Ações ("Assembleia B100"); e

(ii) a realização de assembleia geral extraordinária da B100 Negócios para deliberar, dentre outras matérias, sobre: (a) a ratificação da celebração deste Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, conforme definida abaixo; (c) a aprovação dos Laudos de Avaliação; (d) a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo; e (e) a autorização aos administradores da B100 Negócios a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, bem como ratificar todos os atos praticados relacionados à Incorporação de Ações ("Assembleia B100 Negócios" e, em conjunto com Assembleia B100, "Assembleias").

3.2 Data de Fechamento. Sujeita à implementação cumulativa das Condições Suspensivas, a Incorporação de Ações passará a produzir seus efeitos na data de realização das Assembleias ("Data de Fechamento"), independentemente de qualquer ato ou formalidade adicional.

3.3 Cooperação Mútua. As Partes deverão envidar seus melhores esforços e cooperar mutuamente para implementar as Assembleias e praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ou razoavelmente solicitadas por qualquer das Partes para a consumação da Operação.

4 DATA-BASE E EMPRESA AVALIADORA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Demonstrações Financeiras. A data-base utilizada para a elaboração dos Laudos de Avaliação e das informações financeiras relativas à Operação foi 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base"). Considerando que a B100 Negócios foi constituída após a Data-Base e que o Drop Down foi realizado posteriormente, o balanço patrimonial da B100 Negócios na Data-Base foi elaborado considerando os efeitos *pro forma* do Drop Down e as informações financeiras auditadas das Empresas na Data-Base. Adicionalmente, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CVM 78, foram elaboradas informações financeiras *pro forma* da B100, considerando os efeitos da Incorporação de Ações na Data-Base.

4.2 Empresa Avaliadora. Os Laudos de Avaliação foram preparados *ad referendum* da aprovação dos acionistas das Companhias nas Assembleias, conforme aplicável, pela EY Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º andar, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Avaliadora").

4.2.1 A escolha da Empresa Avaliadora deverá ser ratificada pelos acionistas das Companhias, conforme aplicável.

5 LAUDOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação das ações da B100 Negócios com base no patrimônio líquido e a valor de mercado. O valor patrimonial contábil da B100 Negócios e o valor do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado na Data-Base, conforme Laudo de Avaliação – B100 Negócios, é

de R\$ 46.545.328,54 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

5.1.1 Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais do patrimônio líquido da B100 Negócios ocorridas entre a Data-Base e a Data de Fechamento serão suportadas exclusivamente pela B100 Negócios e refletidas na B100 em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

5.2 Avaliação do Valor a Mercado – B100. O valor do patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado na Data-Base, conforme Laudo de Avaliação – B100, é negativo de - R\$745.363,36 (valor negativo de setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

5.3 Avaliação a Preços de Mercado. Os patrimônios líquidos da B100 Negócios e da B100 foram avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma Data-Base, a preços de mercado, na forma do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, conforme refletido nos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora.

5.4 Aprovação dos Laudos de Avaliação em Assembleia. Os Laudos de Avaliação deverão ser aprovados pelos acionistas das Companhias nas respectivas Assembleias, conforme aplicável.

6 ESTRUTURA SOCIETÁRIA ANTES E APÓS A INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

6.1 Estrutura Societária Antes da Incorporação de Ações. Na presente data, após a realização do Drop Down e imediatamente antes da Incorporação de Ações, a estrutura societária das Companhias é a seguinte:

B100 Negócios

Acionista Única	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	23.625.969	100%

B100

Acionistas	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	5.654.350	96,92%
Ações em Tesouraria	1.918	0,03%
Outros	177.746	3,05%
Total	5.834.014	100,00%

6.2 Estrutura Societária Após a Incorporação de Ações. Concluída a Incorporação de Ações, a estrutura societária das Companhias será a seguinte:

B100 Negócios

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100	23.625.969	100%

B100

Acionistas	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	29.280.319	99,390%
Ações em Tesouraria	1.918	0,007%
Outros	177.746	0,603%
Total	29.459.983	100,000%

7 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA B100

7.1 Aumento do Capital Social da B100. Como resultado da aprovação da Incorporação de Ações, o capital social da B100 será aumentado em R\$ 45.577.829,71 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), equivalente ao valor contábil da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios que, em decorrência da Incorporação de Ações, passarão a ser de titularidade da B100, conforme apurado no Laudo de Avaliação – B100 Negócios e considerando os ajustes indicados na Cláusula 7.1.1 abaixo, mediante a emissão de 23.625.969 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da B100 (“as Novas Ações B100”), a serem integralmente atribuídas à B100 Controle.

7.1.1 Ajuste decorrente da Alienação da ACCrédito. Em razão da Alienação da ACCrédito, a diferença entre o valor patrimonial contábil da participação indireta da B100 Negócios na ACCrédito SCD (R\$35.967 mil) e o preço de aquisição (R\$35.000 mil), no montante de R\$967 mil, foi abatida do valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base para fins da Incorporação de Ações. Assim, o valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base (considerando *pro forma* os efeitos da Alienação da ACCrédito SCD) é de **R\$ 45.577.829,71** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), sendo **R\$1,93** (um real e noventa e três centavos) o valor por ação (“PL por Ação a Mercado da B100 Negócios”).

7.1.2 Direito de Preferência. Os atuais acionistas da B100 não terão direito de preferência na subscrição das Novas Ações B100, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.2 Alteração do Estatuto Social da B100. Em razão do aumento do capital social da B100 descrito acima, sujeito à verificação das Condições Suspensivas, o caput do artigo 5º de seu estatuto social será alterado e passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 47.423.714,16 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e

dezesseis centavos), dividido em 29.459.983 (vinte e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e oitenta e três ações) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

8 RELAÇÃO DE TROCA

8.1 Relação de Troca. Com a consumação da Incorporação de Ações, a B100 Controle receberá 1 (uma) ação ordinária de emissão da B100 para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da B100 Negócios por ela detida ("Relação de Troca").

8.1.1 A Relação de Troca foi fixada com base na proporcionalidade entre o PL por Ação a Mercado da B100 Negócios e o PL por Ação a Mercado da B100 (conforme definição abaixo) na Data-Base, observadas as considerações abaixo:

(i) Como, na Data-Base, o patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado é negativo, considerando exclusivamente esse valor, não haveria base econômica positiva para a fixação da relação de troca, do que resultaria a ausência de limite máximo à diluição dos acionistas minoritários da B100;

(ii) Neste contexto, as administrações das Companhias fixaram a relação de troca com base no patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado acrescido dos adiantamentos para futuro aumento de capital social feitos pela Controladora na B100, no valor total de R\$12.000 mil, realizados entre a Data-Base e a presente data ("AFACs"), conforme Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Outras Avenças celebrado entre a B100 e a Controladora no dia 29 de janeiro de 2026 e ratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da B100 realizada no dia 30 de abril de 2026;

(iii) A inclusão dos AFACs, recursos aportados pela própria Controladora, atribui à B100 valor positivo por ação, estabelecendo limite à diluição dos acionistas minoritários e resguardando, dessa forma, os seus interesses, além de refletir de forma mais adequada o valor real da B100; e

(iv) Considerando, *pro forma*, a soma dos AFACs, o valor do patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado na Data-Base é de **R\$11.254.636,64** (onze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$1,93** (um real e noventa e três centavos) o valor por ação ("PL por Ação a Mercado da B100").

8.1.2 Com a implementação da Incorporação de Ações, a composição acionária da B100 será ajustada para refletir a emissão das Novas Ações B100.

9 DIREITO DE RETIRADA

9.1 Direito de retirada dos acionistas da B100. No âmbito da Operação, os acionistas da B100 que dissentirem da deliberação que aprovar a Incorporação de Ações (incluindo o aumento de capital dela decorrente), se abstiverem de votar ou não comparecerem à Assembleia B100 ("Acionistas Dissidentes"), terão o direito de retirar-se da B100, nos termos dos artigos 252, § 1º, e 230 da Lei das Sociedades por Ações ("Direito de Retirada").

9.1.1 Considerando que, com base nas demonstrações financeiras da B100 relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da B100 realizada em 30 de abril de 2026, o patrimônio líquido da B100 é negativo, o valor do reembolso será de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, ressalvado o direito de levantamento de balanço especial conforme previsto no artigo 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9.1.2 O Direito de Retirada somente poderá ser exercido com relação à totalidade das ações da B100 das quais o Acionista Dissidente for comprovadamente titular, não sendo permitido, portanto, o exercício parcial.

9.1.3 Em consonância com o disposto nos artigos 137, IV, §§ 1º e 4º, e 230 da Lei das Sociedades por Ações, combinado com os artigos 289, 294-A e 294-B também da Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada, o Direito de Retirada poderá ser exercido pelos Acionistas Dissidentes em até 30 (trinta) dias contados da data de divulgação da ata da Assembleia B100 que aprovar a Incorporação de Ações nos websites de relações com investidores da B100, da CVM e da B3 ("Prazo de Exercício do Direito de Retirada"), sob pena de decadência.

9.1.4 O pagamento do reembolso aos Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Retirada será realizado em prazo a ser oportunamente informado por Aviso aos Acionistas, observados os procedimentos operacionais aplicáveis da central depositária de ativos da B3 e da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da B100.

9.2 Direito de retirada da acionista da B100 Negócios. Tendo em vista que a B100 Controle é a única acionista da B100 Negócios e interveniente anuente deste Protocolo, não há acionistas dissidentes da B100 Negócios em relação à Incorporação de Ações.

10 DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1 Declarações e Garantias da B100 Negócios. A B100 Negócios, neste ato, presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.1.1 Regularidade da representação. A B100 Negócios está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a realizar todas as operações aqui previstas e a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.1.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100 Negócios, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 Negócios ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 Negócios seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos

ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo e na legislação aplicável à Incorporação de Ações.

10.1.3 Titularidade das participações nas Empresas. A B100 Negócios é a legítima titular e detém, direta ou indiretamente, a totalidade das participações societárias nas Empresas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, garantias, usufruto ou restrições de qualquer natureza, exceto conforme previsto neste Protocolo, não havendo qualquer acordo, opção, direito de preferência ou compromisso pendente que possa afetar a referida titularidade.

10.1.4 Demonstrações Financeiras, Livros e Registros das Empresas. Integram o Anexo 10.1.4 os seguintes documentos financeiros ("Demonstrações Financeiras"): (i) as demonstrações financeiras das Empresas levantadas na Data Base, as quais estão em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil, e refletem, de forma verdadeira, completa e precisa, a situação dos ativos e passivos das Empresas; e (ii) o balanço patrimonial da B100 Negócios na Data-Base, o qual foi elaborado considerando os efeitos *pro forma* do Drop Down e as informações financeiras auditadas das Empresas na Data-Base, está em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil e reflete, de forma verdadeira, completa e precisa, a situação dos ativos e passivos da B100 Negócios. As Empresas não possuem passivos que deixaram de ser informados ou provisionados nas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil. As Demonstrações Financeiras (i) são completas e corretas em todos os aspectos e (ii) foram extraídas dos respectivos livros e registros contábeis das Empresas. Os livros contábeis e demais registros financeiros das Empresas, na presente data, estão devidamente escriturados e são mantidos com integridade em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil, refletindo, de forma integral e completa, a situação dos ativos e passivos das Empresas.

10.1.5 Situação econômico-financeira das Empresas. No melhor conhecimento da administração da B100 Negócios, a situação econômico-financeira das Empresas detidas, direta ou indiretamente, pela B100 Negócios não foi alterada de maneira relevante desde a Data-Base.

10.1.6 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100 Negócios, exequível de acordo com os seus termos e condições.

10.2 Declarações e garantias da B100. A B100, neste ato, presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.2.1 Regularidade da representação. A B100 está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a realizar todas as operações aqui previstas e a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.2.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações

nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo, na legislação aplicável à Incorporação de Ações e no Regulamento do Novo Mercado.

10.2.3 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100, exequível de acordo com os seus termos e condições.

10.3 Declarações e garantias da B100 Controle. A B100 Controle, na qualidade de interveniente anuente, neste ato presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.3.1 Regularidade da representação. A B100 Controle está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.3.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100 Controle, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 Controle ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 Controle seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo e na legislação aplicável à Incorporação de Ações.

10.3.3 Titularidade das ações da B100 Negócios. A B100 Controle é a legítima titular e detém a totalidade das ações de emissão da B100 Negócios, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, garantias, usufruto ou restrições de qualquer natureza, exceto conforme previsto neste Protocolo, não havendo qualquer acordo, opção, direito de preferência ou compromisso pendente que possa afetar a referida titularidade ou a consumação da Incorporação de Ações.

10.3.4 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100 Controle, exequível de acordo com os seus termos e condições.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Existência da B100 Negócios. A Incorporação de Ações não resultará na extinção da B100 Negócios, que continuará existente como subsidiária integral da B100.

11.2 Ausência de Sucessão. Em função da efetivação da Incorporação de Ações, a B100 não incorporará bens, direitos ou obrigações da B100 Negócios, uma vez que a B100 Negócios manterá sua personalidade jurídica, não havendo sucessão patrimonial.

11.3 Implementação. Competirá às administrações das Companhias praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Incorporação de Ações após sua aprovação, observadas as Condições Suspensivas, conforme aplicáveis.

11.4 Aprovação pelos Órgãos Competentes. A celebração do presente Protocolo foi aprovada pelos órgãos competentes das Partes, incluindo o Conselho de Administração da B100, em reunião realizada nesta data, quando também foi aprovada a convocação da Assembleia B100 para deliberar acerca da aprovação deste Protocolo, da Incorporação de Ações e das demais matérias necessárias à implementação da Incorporação de Ações.

11.5 Assinatura Eletrônica. As Partes concordam em assinar o presente Protocolo por meio de plataformas de assinatura digital ou eletrônica, admitindo expressamente tal meio como válido, verídico e eficaz, nos moldes do artigo 219 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada) e nos termos do permissivo contido no § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Fica, portanto, dispensada a obrigatoriedade do uso de assinaturas de quaisquer dos signatários por meio de certificados emitidos pela ICP-Brasil, concordando as Partes que qualquer meio idôneo de certificação digital de autoria e integridade deste instrumento será válido para fins de comprovação de suas assinaturas.

12 LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

12.1 Lei aplicável. Este Protocolo e a convenção de arbitragem nele contida serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2 Solução de conflitos. Com exceção das obrigações líquidas e certas passíveis de execução judicial sem prévia discussão de mérito ou processo de conhecimento, todo e qualquer conflito, controvérsia ou disputa oriundo de ou relacionado a este Protocolo, envolvendo quaisquer das Partes ("Conflito"), será resolvido de forma exclusiva e definitiva por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("Câmara"), nos termos de seu regulamento de arbitragem em vigor à época do requerimento ("Regulamento"), em consonância com a cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da B100.

12.2.1 Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das Partes envolvidas no Conflito indicar um árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o 3º (terceiro) árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 (dois) árbitros deixem de nomear o terceiro árbitro, caberá à Câmara indicá-lo, nos termos do Regulamento. Eventual controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros será dirimida nos termos do Regulamento.

12.2.2 Medidas de urgência e tutelas provisórias. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou tutelas de urgência, sem que isso seja interpretado como renúncia à arbitragem ou afete a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral será competente para manter, revogar ou modificar tais medidas.

12.2.3 Foro. Sem prejuízo da validade e eficácia da convenção de arbitragem, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas de urgência previamente à constituição do Tribunal Arbitral; (ii) a execução específica das obrigações estabelecidas neste Protocolo; e (iii) os procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei de Arbitragem, incluindo a execução e a ação anulatória da sentença arbitral. O ajuizamento de qualquer ação judicial nos termos desta cláusula não implicará renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo de forma eletrônica, dispensadas as assinaturas de testemunhas nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada).

São Paulo/SP, 03 de junho de 2026.

B100 NEGÓCIOS S.A.

Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor

Nome: Thiago Souza Gramari
Cargo: Diretor

B100 S.A.

Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Thiago Souza Gramari
Cargo: Diretor Financeiro

Interveniente Anuente:

B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Cláudio Henrique Sangar
Cargo: Diretor

Por: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE
AÇÕES DE EMISSÃO DA B100 NEGÓCIOS S.A. PELA B100 S.A.**

Anexo 10.1.4

Demonstrações Financeiras das Empresas

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. As páginas do Anexo seguem nas páginas subsequentes.]

BALANÇO PRÓ-FORMA 2025 - B100 NEGÓCIOS S.A.

	<u>31/12/2025</u> <u>Controladora</u>		<u>31/12/2025</u> <u>Controladora</u>
ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	35.000.020	Total do patrimônio líquido	45.577.830
Participações em coligadas e controladas em conjunto	10.577.810	Capital social integralizado	20
B100 Holding Financeira	7.260.224	Capital social (participações)	46.545.309
Redwood Administração de Recursos	2.522.084	Reservas de lucro	(967.499)
RWP Tec Sistemas	795.502		
TOTAL DO ATIVO	45.577.830	TOTAL DO PASSIVO	45.577.830

Elton Batista Silva
Contador
CRC: 1SP278415/O-6

Balanço Pró-Forma - 2025.pdf

Documento número #5a2f93ed-f62a-44a3-885b-22658b95716e

Hash do documento original (SHA256): 41757737d0d8629a3a925af3872a5025fe55be103afa02c440d87fb19b57a849

Assinaturas

✓ **Elton Batista Silva**

CPF: 216.061.438-67

Assinou como contador(a) em 03 jun 2026 às 17:04:15

Log

- 03 jun 2026, 17:03:01 Operador com email ebsilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 criou este documento número 5a2f93ed-f62a-44a3-885b-22658b95716e. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2026 (17:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jun 2026, 17:03:40 Operador com email ebsilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2026 (18:00).
- 03 jun 2026, 17:03:40 Operador com email ebsilva@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: ebsilva@planner.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elton Batista Silva e CPF 216.061.438-67.
- 03 jun 2026, 17:04:15 Elton Batista Silva assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ebsilva@planner.com.br. CPF informado: 216.061.438-67. IP: 189.90.8.211. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2026, 17:04:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a2f93ed-f62a-44a3-885b-22658b95716e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a2f93ed-f62a-44a3-885b-22658b95716e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Acionistas e Administradores da
B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da B100 Holding Financeira S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da B100 Holding Financeira S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, a Companhia não apresentou demonstrações financeiras consolidadas da investida ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., tendo em vista que o processo de transferência de controle societário ainda depende de manifestação definitiva do Banco Central do Brasil acerca do Mapa de Composição do Capital da investida. Adicionalmente, conforme mencionado na referida nota explicativa, em 26 de dezembro de 2025 o Banco Central do Brasil comunicou decisão relacionada ao processo de homologação da estrutura de controle da investida, permanecendo o processo regulatório em andamento na data-base das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Luiz Carlos Krause
Contador – CRC CRC 1SC-031.524/O-2 “T” - SP

Robson Santa Izabel
Contador – CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independente - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.**Balço patrimonial**

Para os exercícos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		25	10
Caixa e equivalentes a caixa	4	25	10
Não Circulante		35.967	35.000
Investimentos		35.967	35.000
Investimentos em companhias fechadas	5	35.967	35.000
TOTAL DO ATIVO		35.992	35.010

PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		25	-
Outras contas a pagar	6	25	-
Patrimônio Líquido	7	35.967	35.010
Capital social		35.010	35.010
Lucros acumulados		957	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.992	35.010

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Despesas (Receitas) Operacionais		957	-
Resultado de equivalência patrimonial	9	967	-
Despesas administrativas	10	(10)	-
Resultado Líquido do Exercício		957	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Valores expressos em milhares de reais)*

	Capital Social	Lucro líquido do exercício	Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 18 de setembro de 2024	-	-	-
Aporte de capital social	35.010	-	35.010
Saldos em 31 de dezembro de 2024	35.010	-	35.010
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2025	35.010	-	35.010
Lucro líquido do exercício	-	957	957
Saldos em 31 de dezembro de 2025	35.010	957	35.967

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

B100 HOLDING FINANCEIRA S.A.
Demonstração para os fluxos de caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	957	-
Resultado de participação em controlada	(967)	-
Aumento (Redução) nas contas de Passivo		
Outras obrigações	25	-
Caixa líquido das atividades operacionais	15	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos em companhias fechadas	-	(35.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	-	(35.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aporte de capital social	-	35.010
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	35.010
Variação de caixa e equivalente de caixa	15	10
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	25	10
Variação de caixa e equivalente de caixa	15	10

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A B100 Holding Financeira S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima constituída em 18 de setembro de 2024, com sede na cidade de São Paulo – SP. A Companhia atua exclusivamente como holding financeira, cujo objeto social consiste na participação e no exercício de controle societário de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), mediante participação direta no capital social da companhia investida.

Em 26 de março de 2025, o Bacen homologou as alterações societárias na ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., reconhecendo a B100 Holding Financeira S.A. como acionista detentora de participação qualificada da instituição.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 13 de maio de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

3.2 Investimentos em controladas e coligadas

Os investimentos são registrados e avaliados com base no custo de aquisição para fins das demonstrações financeiras da Companhia. O investimento é contabilizado inicialmente no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças das participações societárias após a aquisição.

Os resultados de participação societária são contabilizados na demonstração do resultado como equivalência patrimonial.

A seguir demonstramos todas as empresas investidas diretas e indiretas que compõem os saldos de investimento da Companhia:

	Participação total %	
	31/12/2025	31/12/2024
Participante Qualificada:		
ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto (a)	49,99	49,99

- (a) A sociedade tem por objeto social a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), nos termos da regulamentação em vigor, bem como a prática dos serviços de análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago, atuação como iniciadora de transação de pagamento e distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas.

A acionista fundadora (Associação Comercial de São Paulo), celebrou um acordo de associação e outras avenças com a investidora B100 Holding Financeira S.A. (Companhia) em 28 de agosto de 2024. O objetivo deste acordo era de formalizar a venda de 54.999 ações ordinárias que equivalem a 49,99% do capital social da sociedade.

3.3 Tributação

A Companhia está enquadrada no regime de lucro presumido anual, aplicável a entidades que não exercem atividade operacional de intermediação financeira, mas atuam como holdings.

As bases de cálculo para IRPJ e CSLL seguem presunções legais sobre receitas tributáveis. Os tributos são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

As receitas de prestações de serviços e demais receitas, com exceção as receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pagas pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%
ISSQN – Impostos sobre serviços de qualquer natureza	5,00%

(Valores expressos em milhares de reais)

3.4 Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, independentemente do recebimento ou pagamento.

3.5 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos.

3.6 Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras.

Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis.

Os principais passivos financeiros são: contas a pagar a fornecedores e Passivos com Partes Relacionadas.

Mensuração subsequente - A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, empréstimos e financiamentos, e ativos financeiros disponíveis para venda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os ativos e passivos financeiros da Companhia foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros mantidos para negociação designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Passivos financeiros pelo custo amortizado - Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Estas duas categorias são compostas basicamente por aplicações financeiras, operações com partes relacionadas e valores a pagar a fornecedores.

Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxo de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferir os seus direitos de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (iii) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (iv) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.7 Demonstrações de fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC PME sessão 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contas Correntes	25	10
	25	10

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024***(Valores expressos em milhares de reais)***5. Investimentos**

O investimento de R\$ 35.000 mil refere-se à participação de 49,99% na ACCREDITO SCD, adquirida em 2024 e formalmente reconhecida como participação qualificada pelo Banco Central do Brasil.

A avaliação é realizada pelo método da equivalência patrimonial, refletindo o desempenho econômico da investida. A investida foi auditada por auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas em 30 de março de 2026, reforçando a credibilidade de sua posição patrimonial e resultado.

A seguir demonstramos a movimentação dos saldos sobre a rubrica de investimentos:

Descrição	% Participação	(+/-) Equivalência		
		31/12/2024	patrimonial	31/12/2025
ACCREDITO SCD (i)	49,99%	35.000	967	35.967
		35.000	967	35.967

- (i) Anteriormente por meio de mensagem do sistema BC Correio, em 26 de março de 2025, ocorreu a homologação e o registro das informações relativas às modificações na composição societária da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., com a devida atualização dos Mapas de Composição de Capital, incluindo a investidora B100 Holding Financeira como participante qualificada da companhia investida.

Em comunicado recebido pelo Banco Central em 26 de dezembro de 2025, foi indeferido pelo Banco Central a solicitação realizada em 26 de março de 2025, solicitando a transferência do controle patrimonial da investida. Por este motivo a companhia tanto em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 permanece, na condição de participante qualificado, com participação de 49,99% na investida, a qual é controlada em conjunto com outros investidores.

6. Outras Contas a Pagar

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Partes relacionadas	25	-
	25	-

7. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 35.967, representados por 54.999 ações totalmente integralizados pelos acionistas da Companhia.

O lucro acumulado em 31 de dezembro 2025 é de R\$ 957 mil, decorrente exclusivamente do resultado da equivalência patrimonial ajustado pelas despesas administrativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Provisão para Contingências

A administração informa que não há processos ou litígios que possam impactar o patrimônio da Companhia. Adicionalmente, foram avaliados riscos decorrentes da operação de controlada, sem reflexos diretos para a holding.

9. Resultado com Equivalência Patrimonial

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto	967	-
	<u>967</u>	<u>-</u>

10. Despesas Administrativas

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Auditoria externa	(6)	-
Taxa de fiscalização	(4)	-
	<u>(10)</u>	<u>-</u>

11. Eventos Subsequentes

Até a presente data, não foram identificados eventos subsequentes que demandem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *



Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.

(CNPJ nº 05.684.234/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP

Tel. 11 2172 2660

www.planner.com.br

São Paulo, 08 de maio de 2026.

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com as normativas legais, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o relatório semestral das demonstrações contábeis da Planner Sociedade de Crédito Direto S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que inclui notas explicativas e o parecer do auditor independente.

Resultados Financeiros

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.705 no ano.

Gestão de Riscos e Capital

De acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, através das Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.968/21, nossa corretora mantém um sistema de gestão de riscos e de capital rigorosamente alinhado às nossas operações, assegurando a adequação e suficiência dos limites operacionais.

Evolução Estratégica

Reforçamos nosso compromisso com a expansão da SCD desde a disponibilização pelo Banco Central do PIX. Temos hoje uma linha de produto direcionada a Arrecadação de Tributos Municipais. São serviços oferecidos por vias de licitação, junto a Prefeituras Municipais para recolhimento das taxas através de plataforma digital - processo que elimina os tradicionais carnês físicos de IPTU enviados a cada ano aos municípios, representando aos erários economia de material de expediente e a aplicação de políticas ESG para eliminação do papel.

Conclusão

Nosso comprometimento com a integridade operacional e o desenvolvimento contínuo nos capacita a superar desafios e maximizar oportunidades, visando sempre o benefício de nossos clientes e stakeholders.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da
PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Comparabilidade

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2, que informa que Resolução BCB 352, no seu artigo 102, dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091331/O-5

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF): 05.684.234/0001-19

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	31/12/25	P A S S I V O	NE	31/12/25
CIRCULANTE		147.831	CIRCULANTE		140.571
DISPONIBILIDADES	4	5	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		139.511
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		147.730	Depósitos	8	5.225
Mensurados ao custo amortizado			Relações interfinanceiras	7	134.286
Relações interfinanceiras	7	29.542	OUTROS PASSIVOS		1.060
Operações de crédito	6	163	Sociais e estatutárias		81
Rendas a receber		571	Fiscais e previdenciárias		683
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			Diversas		296
Títulos e valores mobiliários	5	117.278			
Mensurados ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	5	176			
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:	6	(163)			
Risco operações de crédito		(163)			
OUTROS ATIVOS		259			
Outros créditos - diversos		52			
Outros ativos fiscais		207			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.260
			Capital:	9.1	5.100
			Domiciliados no país		5.100
			Reservas de lucros	9.2	2.251
			Ajustes de avaliação patrimonial		(91)
TOTAL DO ATIVO		147.831	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		147.831

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 *Valores em milhares de Reais, exceto lucro por ação*

	NE	2º-SEM-25	2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.210	4.431
Operações de crédito		28	44
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10	3.182	4.387
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	(2)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-	(2)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.210	4.429
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.614)	(1.906)
Receitas de prestação de serviços	11	1.836	2.051
Despesas de pessoal		-	-
Outras despesas administrativas	12	(3.055)	(3.680)
Despesas tributárias	13	(411)	(499)
Outras receitas operacionais		16	223
Outras despesas operacionais		-	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		1.596	2.523
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		1.596	2.523
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17	(529)	(818)
Provisão para imposto de renda		(386)	(595)
Provisão para contribuição Social		(143)	(223)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		1.067	1.705
Nº de ações		3.697.402	3.697.402
Lucro por ação.....R\$		0,29	0,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	2025
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.067	1.705
RESULTADO ABRANGENTE	(76)	(91)
Ajustes que serão transferidos para resultados:		
Ajuste TVM	(76)	(91)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	991	1.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	5.100	51	576	(15)	638	6.350
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(76)	-	(76)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	1.067	1.067
Destinações:	-	86	1.538	-	(1.705)	(81)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(81)	(81)
Reserva Legal/Estatutária	-	86	-	-	(86)	-
Reserva especial de lucros	-	-	1.538	-	(1.538)	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	5.100	137	2.114	(91)	-	7.260
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	86	1.538	(76)	(638)	910
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	5.100	51	576	-	-	5.727
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(91)	-	(91)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.705	1.705
Destinações:	-	86	1.538	-	(1.705)	(81)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(81)	(81)
Reserva Legal/Estatutária	-	86	-	-	(86)	-
Reserva especial de lucros	-	-	1.538	-	(1.538)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	5.100	137	2.114	(91)	-	7.260
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	86	1.538	(91)	-	1.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	31/12/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício	1.067	1.705
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2)	-
	1.065	1.705
Varição de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(91.217)	(108.499)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(24.837)	(29.542)
(Aumento) redução em operações de crédito	157	141
(Aumento) redução em rendas a receber	(571)	(571)
(Aumento) redução em outros ativos	98	(158)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	114.517	133.240
Aumento (redução) em outros passivos	992	1.307
Imposto de renda e contribuição social pagos	(226)	(382)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(22)	(2.759)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos/Lucros pagos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(22)	(2.759)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	27	2.764
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	5
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(22)	(2.759)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Planner Sociedade de Crédito Direto S.A., denominada de (“Sociedade”), controlada pela Planner Holding Financeira S.A., controlada pelo grupo B100 controlado pela holding B100 Controle e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de outubro de 2002, sendo autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 21 de março de 2003 e convertida para Sociedade Crédito Direto em 05 de setembro de 2022, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz, B31, na cidade e estado de São Paulo, tem por objetivo principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do CMN e BACEN e estão substanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, foi considerada a Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020 onde foi acrescentada nas demonstrações financeiras da Sociedade a Demonstração do Resultado Abrangente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 08 de maio de 2026.

a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 102º da Resolução BCB nº 352/2023, a Sociedade fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

b) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Adoção de novas normas**Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

incurrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Sociedade deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Sociedade optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Sociedade não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Sociedade, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nestas demonstrações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

b. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Sociedade estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN n° 4.966/21 e BCB n° 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN n° 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1° de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN n° 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Sociedade considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Sociedade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Sociedade da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

c. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Passivos circulantes e não circulantes

- **Demais passivos circulantes e não circulantes** - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; e
- **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem a R\$ 240 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

f. Ativos, passivos contingentes e outras obrigações

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- **Obrigações legais** - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

g. Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

h. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

i. Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Sociedade. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado não recorrente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

j. Receita de prestação de serviço

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

k. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e por aplicações em títulos de renda fixa, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	<u>31/12/2025</u>
Disponibilidades	
Depósitos Bancários	5
Total de caixa e equivalente caixa	<u><u>5</u></u>

5. Títulos e valores mobiliários
a. Descrição dos procedimentos de classificação e avaliação

Os títulos estão mensurados em sua totalidade ao “Valor justo por meio de outros resultados abrangentes” (VJORA) e “Valor justo por meio do resultado” (VJR).

b. Composição

	Vencimento	Quantidade	<u>31/12/2025</u>	
			<u>Valor custo</u>	<u>Saldo contábil</u>
Circulante				
Carteira própria				
Mensurados ao VJORA				
Cotas de fundos de investimento (a)	Sem vcto.	-	176	176
Vinculados a garantia				
Mensurados ao VJR				
Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2026	1.081	19.273	19.273
Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2027	5.405	98.005	98.005
Total			<u><u>117.454</u></u>	<u><u>117.454</u></u>

(a) A Sociedade investe no fundo Arpel Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – CNPJ nº 50.309.743/0001-16

6. Operação de crédito e provisão para perdas esperadas

Em 31 de dezembro de 2025 as operações de crédito estão compostas por empréstimos e para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Sociedade classifica os ativos financeiros na “Carteira C2”, conforme determinações da Res. BCB nº 352/23.

	<u>31/12/2025</u>
Empréstimos	163
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a)	(163)
	<u>-</u>

(a) Refere-se a um único tomador, antigo prestador de serviço da antiga SCM – Juventus Corretora de Seguros, cujo processo de cobrança judicial teve inicial distribuída em 21 de agosto de 2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
7. Relações interfinanceiras

	<u>31/12/2025</u>
Ativo Circulante	
Depósitos compulsórios PIX - BACEN	1.838
Depósitos de moeda eletrônica	27.704
	<u>29.542</u>
	<u>31/12/2025</u>
Passivo Circulante	
Transações de pagamento	134.286
	<u>134.286</u>

8. Depósitos

	<u>31/12/2025</u>
Circulante	
Recurso disponível de clientes	5.225
	<u>5.225</u>

9. Patrimônio líquido
8.1. Capital social

O capital social de R\$ 5.100 está representado por 3.697.402 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizada na data do balanço, por acionista domiciliado no país.

8.2. Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2025 a reserva Legal compreende o montante de R\$ 137.

8.2. Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2025 as reservas especiais de lucros compreendem o montante de R\$ 2.114.

8.2. Destinação dos lucros

Em 31 de dezembro de 2025, houve a destinação do saldo de lucros acumulados, sendo R\$ 1.538 para reservas especiais de lucros, R\$ 86 para reserva legal/estatutária e R\$ 81 distribuídos como dividendos.

10. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<u>2ºSem/25</u>	<u>2025</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	221	837
Rendas de títulos de renda fixa	2.959	3.517
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	2	15
Desvalorização de títulos livres	-	18
	<u>3.182</u>	<u>4.387</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
11. Receita de prestação de serviços

	2ºSem/25	2025
Taxa de Abertura de Crédito (TAC)	13	69
Tarifa de boletos de cobrança	148	255
Administração de pagamentos de indiretos	1.566	1.566
Tarifa manutenção conta <i>escrow</i>	111	163
	1.838	2.053

12. Outras despesas administrativas

	2ºSem/25	2025
Processamento de dados	(1.139)	(1.609)
Serviços do sistema financeiro	(373)	(437)
Serviços técnicos especializados	(1.524)	(1.599)
Material	-	(3)
Outras despesas administrativas	(19)	(32)
	(3.055)	(3.680)

13. Despesas tributárias

	2ºSem/25	2025
Impostos sobre serviços - ISS	(92)	(103)
Contribuições ao COFINS	(268)	(333)
Contribuições ao PIS	(51)	(63)
	(411)	(499)

14. Demandas judiciais

No decorrer de suas atividades operacionais, a Sociedade está exposta a riscos tributários, trabalhistas e previdenciários.

Em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade não estava envolvida em nenhum processo com risco classificado entre provável e possível dos quais houvesse a necessidade de registro contábil ou divulgação em nota explicativa, respectivamente, em observâncias as práticas contábeis aplicáveis.

15. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, as partes relacionadas da Sociedade são:

- Planner Corretora de Valores S.A. - coligada
- Planner Holding Financeira S.A. - controladora
- Planner Serviços Corporativos Ltda – correntista de conta pagamento.
- RWP Tec Sistemas Ltda – correntista de conta pagamento
- B100 Holding Financeira S/A – correntista de conta pagamento

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
Direitos e obrigações

	<u>31/12/2025</u>
Valores a pagar para sociedades ligadas	
Planner Holding Financeira S.A.	(30)
B100 Holding Financeira S/A.	(26)
B. Facil Serviços e Tecnologia S.A.	(29)
Planner Serviços Corporativos Ltda.	(12)
RWP Tec Sistemas Ltda.	(80)
Total	<u>(177)</u>

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não ocorreram remunerações às pessoas chave da Administração no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

16. Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>2º Sem/25</u>		<u>2025</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Apuração de IR/CS				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.596	1.596	2.523	2.523
	<u>1.596</u>	<u>1.596</u>	<u>2.523</u>	<u>2.523</u>
Adições/(exclusões):				
Adições	149	149	232	232
(Exclusões)	(153)	(153)	(247)	(247)
Lucro real	<u>1.592</u>	<u>1.592</u>	<u>2.508</u>	<u>2.508</u>
(-) Compensação de prejuízo fiscal	-	-	(32)	(32)
Total da base de cálculo – IR/CS	<u>1.592</u>	<u>1.592</u>	<u>2.476</u>	<u>2.476</u>
Total da base adicional	<u>1.472</u>	<u>1.472</u>	<u>2.236</u>	<u>2.236</u>
Encargos de 15% IRPJ	(239)	-	(371)	-
Encargos de 10% adicional IRPJ	(147)	-	(224)	-
Encargos de 9% CSLL	-	(143)	-	(223)
Total	<u>(386)</u>	<u>(143)</u>	<u>(595)</u>	<u>(223)</u>

17. Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência compatível com os riscos de suas atividades, superior ao mínimo de 10,5% do patrimônio exigido.

A Sociedade adota o critério de patrimônio líquido consolidado em conjunto com a Planner Corretora de Valores S.A. para atendimento aos limites operacionais e requerimentos de capital.

O Índice de Basileia calculado para a data base 31 de dezembro de 2025 foi de 8,83%. Mesmo com os dois aportes de capital ocorridos no semestre

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Patrimônio de Referência – Prudencial de R\$ 13.923 suporta um RWA total de perto de R\$ 157.744.

Desse número, perto de 90% ou R\$ 141.474, é representado pelo RWAOpad (Risco Operacional mediante Abordagem Padronizada sobre as Receitas de Operacionais) que é a média semestral das rendas nas diferentes linhas de negócios de 3 anos.

Para resolver os 13 meses de desenquadramentos apresentados, no final de 2025, foi programado um novo aporte de capital, da controladora Planner Holding Financeira S.A., já para janeiro de 2026 de R\$ 8.000, na Planner Corretora de Valores, em fase de homologação pelo regulador.

18. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	31/12/25	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	117.454	93.963	140.945
Relações interfinanceiras	29.542	23.634	35.450
Operações de crédito	163	130	196
Rendas a receber	571	457	685

19. Gerenciamento da estrutura de capital

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.planner.com.br/demonstrativos-financeiros/>, no site da Planner Corretora de Valores S.A.

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a Sociedade, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Sociedade de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Sociedade de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

Risco operacional

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Sociedade se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Risco de Liquidez

Visando o atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017, a Sociedade adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da Sociedade em obter recursos para honrar seus compromissos.

Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Sociedade, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, relacionados às atividades da Sociedade, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

21. Outras informações**Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração está elaborando um plano de ação para enquadramento às novas regras e seguirá os seguintes passos de atuação e atendimento à Resolução.

O capital mínimo requerido para Sociedade atuar em suas respectivas linhas de negócios para 31 de dezembro de 2027 será de R\$ 27.900. Partindo dos atuais R\$ 5.100, e com o Plano de Capital para os próximos três anos não prevendo retirada de dividendos obrigatórios de 25%, o cronograma proposto para enquadramento será o seguinte:

- a) até 30 de junho de 2026, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 4.000 e será convertido em capital o atual saldo em reservas de lucros de R\$ 2.250, elevando o capital da Sociedade para R\$ 11.350, quando o requerido é de R\$ 10.725.
- b) até 31 de dezembro de 2026, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 4.000. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 1.500, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para R\$ 16.850, quando o requerido é de R\$ 16.450.
- c) até 30 de junho de 2027, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 3.700. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 2.450, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para R\$ 23.000, quando o requerido é de R\$ 22.175.
- d) até 31 de dezembro de 2027, será efetuado aporte de capital pela Controladora de R\$ 1.100. Considerando que a Sociedade terá uma nova reserva de lucros de R\$ 3.900, que também será convertida em Capital, elevando o capital da Sociedade para o requerido enquadramento final em R\$ 27.900.

22. Eventos subsequentes

Em 05 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de aquisição do bloco de controle da Companhia Brasileira de Serviços Financeiros pela B100 Controle e Participações S/A (holding controladora da Planner Holding Financeira S/A), mediante o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato celebrado em 03 de novembro de 2025 com os vendedores RC Holding S/A e Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações. Com o fechamento da operação, a B100 passou a deter 5.655.015 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 96,93% do capital social total e votante da CBSF. A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

transação resultou na imediata reestruturação da administração da CBSF, com a eleição de novos diretores e a realização de Assembleia Geral Extraordinária em 06 de fevereiro de 2026 para a renovação do Conselho de Administração, com eleição de novos administradores. A conclusão definitiva da operação permanece sujeita à condição resolutiva de realização, pela Compradora, de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por alienação de controle, conforme as normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 27 de fevereiro de 2026, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações Preferenciais, o Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, alienou a totalidade de sua participação em ações PN, de emissão da Planner Holding Financeira para a B100 Controle e Participações S/A.

Foi efetuado pela da controladora Planner Holding Financeira S/A na Planner Sociedade de Crédito Direto S/A, em 20 de março de 2026, um aumento de Capital de R\$ 6.316, em fase de homologação pelo regulador com o objetivo enquadramento regulatório da Resolução Conjunta BCB nº 14 para a Planner SCD em 30 de junho de 2026.

* * *

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório
do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Quotistas e Administradores da

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **RWP Tec Sistemas Ltda** (“Empresa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RWP Tec Sistemas Ltda**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Apresentação de saldos comparativos

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, as demonstrações financeiras normalmente apresentam informações comparativas com o exercício anterior. Entretanto, a Companhia iniciou suas atividades no próprio exercício findo em 31 de dezembro de 2025, razão pela qual não há saldos comparativos a serem apresentados. Dessa forma, as demonstrações financeiras contemplam apenas os saldos e transações ocorridos no período corrente, não sendo aplicável a apresentação de valores correspondentes ao exercício anterior para fins de comparação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Luiz Carlos Krause
Contador – CRC 1SC-031.524/O-2 “T” - SP

ECOVIS WFA Auditores Independente - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

Balço patrimonial Para o exercíco findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em reais)



Ativo	Nota	31/12/2025
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		1.139.494
Depósitos bancários		1.139.494
Títulos e valores mobiliários		857.563
Cotas de fundos de investimentos		857.563
Outros créditos		9.769
Rendas a receber		2.160
Outros ativos		7.609
Total do Ativo		2.006.826
Passivo		
Passivo circulante		
Outras obrigações		415.822
Impostos e contribuições sobre lucros		340.320
Demais impostos e contribuições a recolher		75.502
Patrimônio líquido		1.591.004
Capital:		
De domiciliados no país		10.000
(-) Capital social a integralizar		(5.000)
Lucros acumulados		1.586.004
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		2.006.826

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

Demonstração do resultado do exercício
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)



	Nota	31/12/2025
Receitas operacionais		
Receita de bruta de prestação de serviços	9	5.011.773
Receita bruta operacional		5.011.773
Deduções da receita bruta		(418.140)
Tributos sobre a receita	9	(418.140)
Despesas com Pis e Cofins		(167.568)
Despesas com ISS		(250.572)
Receita líquida		4.593.633
Despesas gerais e administrativas		(1.409.990)
Despesas administrativas	10	(1.409.990)
Outras receitas/despesas operacionais	11	17.678
Outras receitas operacionais		17.800
Outras despesas operacionais		(122)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		3.201.321
Receitas financeiras	12	9.714
Rendas de títulos e valores mobiliários		9.714
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		3.211.035
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	13	(531.245)
Imposto de renda		(386.915)
Corrente		(386.915)
Contribuição social		(144.330)
Corrente		(144.330)
Lucro líquido do exercício		2.679.790
Nº de Quotas:		5.000
Lucro por Quota:		536

RWP TEC SISTEMAS LTDA.



Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

	31/12/2025
Resultado do exercício	2.679.790
Ajustes de avaliação elegíveis ao resultado	-
Resultado abrangente do exercício	2.679.790

RWP TEC SISTEMAS LTDA.



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2025	-	-	-
Constituição de capital social	10.000	-	10.000
(-) Capital a integralizar	(5.000)	-	(5.000)
Lucro líquido do exercício	-	2.679.790	2.679.790
Distribuição de dividendos	-	(1.093.786)	(1.093.786)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.000	1.586.004	1.591.004

RWP TEC SISTEMAS LTDA.**Demonstração dos fluxos de caixa**
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	2.679.790
Varição de ativos e passivos	(451.510)
(Aumento) diminuição de títulos e valores mobiliários	(857.563)
(Aumento) diminuição de outros créditos	(9.769)
Aumento (diminuição) de outras obrigações	415.822
Caixa líquido (aplicado) consumido nas atividades operacionais	2.228.280
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(1.088.786)
(-) Pagamento de dividendos	(1.093.786)
Aportes de capital	5.000
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.139.494
Caixa e equivalentes de caixa:	
No início do exercício	-
No fim do exercício	1.139.494
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.139.494



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A RWP TEC SISTEMAS LTDA. (“Companhia”) iniciou suas atividades em 23 de abril de 2025 e tem como objeto social as seguintes atividades: atividades de cobranças e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- 5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00, que representa 50% do capital social, pertencem à B100 Controle e Participações S.A.
- 5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00, que representa 50% do capital social, pertencem à Altus Holding S.A.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 30 de abril de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1. Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita.

A receita bruta de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada pelo valor bruto quando os serviços são executados pela Companhia, subsequentemente, deduzida dos tributos incidentes sobre os serviços, abatimentos, descontos comerciais e taxas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

Receita de juros - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

3.4. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

3.5. Ativos e passivos circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

3.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos.

3.7. Instrumentos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado.

Os principais passivos financeiros são: provisões para pagamentos e valores a pagar a partes relacionadas.

Mensuração subsequente - A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, empréstimos e financiamentos, e ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros mantidos para negociação designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

Passivos financeiros pelo custo amortizado - Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Estas duas categorias são compostas basicamente por caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, operações com partes relacionadas e valores a pagar a fornecedores.

Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxo de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferir os seus direitos de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (iii) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (iv) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.8. Tributação

Conforme obrigatório pela legislação tributária, em 2025 a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido. A regra para o cálculo do Lucro Presumido baseia-se na aplicação de um percentual de “presunção” sobre a receita bruta da Companhia que é de 32%, sobre o qual aplica-se alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Adicionalmente, receitas de prestações de serviços e demais receitas, com exceção as receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pagas pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (não cumulativo)	3,00%
PIS – Programa de Integração Social (não cumulativo)	0,65%
ISSQN – Impostos sobre serviços de Administração de fundos	5,00%

Esses encargos são contabilizados como deduções das receitas de prestações de serviços.

3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico “CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas “na seção nº 7, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

RWP TEC SISTEMAS LTDA.



Notas explicativas às demonstrações financeiras Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em reais)

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025
Depósitos bancários	1.139.494
	1.139.494

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2025
Planner Redwood FIRF LP (i)	857.563
	857.563

- (i) A aplicação financeira refere-se a cotas do Planner Redwood FIRF LP, fundo classificado como renda fixa longo prazo, cuja rentabilidade busca superar a variação do CDI, conforme regulamento do fundo. A aplicação financeira apresentou rendimento acumulado de R\$ 7.563 no exercício.

6. Outras obrigações

Impostos e contribuições sobre lucros

	31/12/2025
Provisão para IRPJ	248.647
Provisão para CSLL	91.673
	340.320

Demais impostos e contribuições a recolher

	31/12/2025
COFINS	24.699
ISS	41.164
PIS	5.351
Demais impostos retidos	4.288
	75.502

7. Patrimônio Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a empresa encerrou com patrimônio líquido no valor de 1.591.004.

a) Capital social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 por quota, dos quais R\$ 5.000,00 foram integralizados até 31 de dezembro de 2025, restando R\$ 5.000,00 a integralizar.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em reais)

b) Distribuição de dividendos

A entidade efetuou a distribuição de lucros aos sócios no montante de R\$ 1.093.786 durante o exercício de 2025. Tal distribuição foi realizada com base no lucro apurado no mesmo exercício.

8. Contingências

A Companhia, no curso regular de suas operações, pode estar sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista ou cível. Com base na orientação de seus assessores legais e, quando aplicável, em pareceres técnicos elaborados por especialistas na mesma data, a Companhia avalia a provável conclusão dos processos em andamento e determina a necessidade de constituição de provisões para contingências. Entretanto, de acordo com os pareceres jurídicos, a Companhia não possui, atualmente, processos judiciais de qualquer natureza em tramitação.

9. Receitas Operacionais**Receitas operacionais**

	31/12/2025
Receita de bruta de prestação de serviços	5.011.773
	5.011.773

Tributos sobre receitas operacionais

	31/12/2025
COFINS	(137.727)
PIS	(29.841)
ISS	(250.572)
	(418.140)

10. Despesas gerais e administrativas**Despesas administrativas**

	31/12/2025
Despesas com comissões	(1.217.066)
Despesas com assessorias técnicas	(187.668)
Outras despesas administrativas	(5.256)
	(1.409.990)

RWP TEC SISTEMAS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025



(Valores expressos em reais)

11. Outras receitas/despesas operacionais

	31/12/2025
Outras receitas operacionais	17.800
Outras despesas operacionais	(122)
	<hr/> 17.678 <hr/>

12. Outras receitas/despesas operacionais

	31/12/2025
Rendas de títulos e valores mobiliários	9.714
	<hr/> 9.714 <hr/>

13. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	31/12/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.211.035
Imposto de renda	(386.915)
Contribuição social	(144.330)
	<hr/> (531.245) <hr/>

(1) Alíquotas vigentes: (i) provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%, (ii) a contribuição social sobre o lucro é aplicada a alíquota de 9%.



(Valores expressos em reais)

14. Gerenciamento de Riscos Operacional

a) Risco de taxas de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado, uma vez que seus ativos são substancialmente pré-fixados. A Companhia entende que apesar de existente, este risco possui possibilidade remota de ocorrência.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, cobrança dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

15. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

* * *

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório
do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Quotistas e Administradores da

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Redwood Administração de Recursos LTDA.** (“Empresa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Redwood Administração de Recursos LTDA**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Sem modificar nossa opinião, conforme descrito na nota explicativa nº 7, a Empresa realizou transações com partes relacionadas em condições acordadas entre as partes. Caso essas transações tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas, os resultados apurados poderiam ser diferentes daqueles registrados nestas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentados para fins de comparação foram auditados por nós que emitimos nossa opinião em relatório datado em 09 de junho de 2025, contendo uma ressalva relacionada ao reconhecimento de receita fora do regime de competência. Administração da Empresa identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 185.370, que foram contabilizados na rubrica de “Ajuste de exercícios anteriores” em contrapartida às contas de “Receitas”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – PME e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Luiz Carlos Krause
Contador – CRC 1SC-031.524/O-2 “T” - SP

ECOVIS WFA Auditores Independente - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.*Redwood***Balço patrimonial****Para os exercícos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Valores expressos em reais)*

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	973.179	520.667
Caixa		424	424
Depósitos bancários		972.755	520.243
Títulos e valores mobiliários	5	2.471.954	134.611
Cotas de fundos de investimentos		2.471.954	134.611
Outros créditos	6	2.346.942	291.639
Rendas a receber		2.184.826	194.385
Impostos e contribuições a compensar		118.277	97.255
Outros ativos		43.839	-
Total do Ativo		5.792.075	946.916

Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Outras obrigações	7	2.189.098	523.816
Impostos e contribuições sobre lucros		474.553	65.432
Impostos e contribuições sobre salários		24.071	2.162
Demais impostos e contribuições a recolher		136.478	49.213
Provisões para pagamentos a efetuar		1.148.996	2.008
Partes relacionadas		405.000	405.000
Patrimônio líquido	8	3.602.977	423.101
Capital:			
De domiciliados no país		10.000	10.000
Lucros acumulados		3.592.977	413.101
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		5.792.075	946.916

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.*Redwood*

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais			
Receita de bruta de prestação de serviços	10	10.457.013	2.147.609
Receita bruta operacional		10.457.013	2.147.609
Deduções da receita bruta		(591.207)	(304.632)
Estorno de receitas		-	(41.905)
Tributos sobre a receita	10	(591.207)	(262.727)
Despesas com PIS e COFINS		(379.175)	(215.631)
Despesas com ISS		(212.032)	(47.096)
Receita líquida		9.865.806	1.842.977
Despesas gerais e administrativas	11	(3.139.512)	(895.192)
Despesas administrativas		(2.335.307)	(734.217)
Despesas com pessoal		(804.205)	(146.871)
Despesas tributárias		-	(14.103)
Outras receitas/despesas operacionais	12	(3.213)	7.715
Outras receitas operacionais		707	7.715
Outras despesas operacionais		(3.920)	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		6.723.081	955.500
Receitas financeiras	13	46.218	15.510
Rendas de títulos e valores mobiliários		46.218	15.510
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		6.769.299	971.010
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	14	(1.125.771)	(275.450)
Imposto de renda		(824.983)	(195.997)
Corrente		(824.983)	(195.997)
Contribuição social		(300.788)	(79.453)
Corrente		(300.788)	(79.453)
Lucro líquido do exercício		5.643.528	695.560
Nº de Quotas:		10.000	10.000
Lucro por Quota:		564	70

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Redwood

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	5.643.528	695.560
Ajustes de avaliação elegíveis ao resultado	-	-
Resultado abrangente do exercício	5.643.528	695.560

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.*Redwood***Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Valores expressos em reais)*

	Capital social	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2024	10.000	(467.829)	(457.829)
Lucro líquido do exercício	-	695.560	695.560
Ajustes de períodos anteriores	-	185.370	185.370
Saldos em 31 de dezembro de 2024	10.000	413.101	423.101

	Capital social	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2025	10.000	413.101	423.101
Lucro líquido do exercício	-	5.643.528	5.643.528
Distribuição de dividendos	-	(2.463.652)	(2.463.652)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.000	3.592.977	3.602.977

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.*Redwood***Demonstração dos fluxos de caixa****Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Valores expressos em reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	5.643.528	695.560
Ajuste de resultado de períodos anteriores	-	185.370
Varição de ativos e passivos	(3.713.922)	(366.828)
(Aumento) diminuição de títulos e valores mobiliários	(2.337.343)	(39.269)
(Aumento) diminuição de outros créditos	(2.055.304)	(201.415)
Aumento (diminuição) de outras obrigações	678.726	(126.144)
Caixa líquido (aplicado) consumido nas atividades operacionais	1.929.606	514.102
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(1.477.094)	-
Pagamento de dividendos	(1.477.095)	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	452.512	514.102
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	520.667	6.564
No fim do exercício	973.179	520.667
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	452.512	514.102

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Redwood Administração de Recursos Ltda. (“Companhia”) iniciou suas atividades em 30 de maio de 2008 e tem como objeto social a administração de fundos de investimento de qualquer natureza, bem como a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 6.385/76 e com as normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00, que representa 70% do capital social, pertencem à B100 Controle e Participações S.A.
- 3.000 quotas, no valor de R\$ 3.000,00, que representa 30% do capital social, pertencem à Altus Holding S.A.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 11 de maio de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1. Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita.

A receita bruta de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada pelo valor bruto quando os serviços são executados pela Companhia, subseqüentemente, deduzida dos tributos incidentes sobre os serviços, abatimentos, descontos comerciais e taxas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

Receita de juros - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

3.4. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

3.5. Ativos e passivos circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

3.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos.

3.7. Instrumentos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado.

Os principais passivos financeiros são: provisões para pagamentos e valores a pagar a partes relacionadas.

Mensuração subsequente - A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, empréstimos e financiamentos, e ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros mantidos para negociação designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

Passivos financeiros pelo custo amortizado - Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Estas duas categorias são compostas basicamente por caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, operações com partes relacionadas e valores a pagar a fornecedores.

Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxo de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferir os seus direitos de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (iii) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (iv) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.8. Tributação

Conforme obrigatório pela legislação tributária, em 2025 a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido. A regra para o cálculo do Lucro Presumido baseia-se na aplicação de um percentual de "presunção" sobre a receita bruta da Companhia que é de 32%, sobre o qual aplica-se alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Adicionalmente, receitas de prestações de serviços e demais receitas, com exceção as receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pagas pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
COFINS – Contribuição para Seguridade Social (não cumulativo)	3,00%
PIS – Programa de Integração Social (não cumulativo)	0,65%
ISSQN – Impostos sobre serviços de Administração de fundos	2,00%

Esses encargos são contabilizados como deduções das receitas de prestações de serviços.

3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico "CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" na seção nº 7, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	424	424
Depósitos bancários	972.755	520.243
	973.179	520.667

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2025	31/12/2024
Bradesco FIC FI FR Referenciado DI Max	151.159	134.611
Planner Redwood FIRF LP	2.320.795	-
	2.471.954	134.611

	31/12/2025	
	Valor por cotas	Quantidade de cotas
Bradesco FIC FI FR Referenciado DI Max	1,792	37.436,794
Bradesco FIC FI FR Referenciado DI Max	1,792	46.914,663
Planner Redwood FIRF LP	45,050	51.516,131

6. Outros Créditos

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços prestados a receber	2.184.826	194.385
Impostos e contribuições a compensar	118.277	97.255
Outros ativos	43.839	-
	2.346.942	291.639

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***Redwood**(Valores expressos em reais)***7. Outras Obrigações****Impostos e contribuições sobre lucros**

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para IRPJ	349.653	47.758
Provisão para CSLL	124.900	17.674
	474.553	65.432

Impostos e contribuições sobre salários

	31/12/2025	31/12/2024
INSS	16.471	1.885
FGTS	4.340	277
IRRF	3.260	-
	24.071	2.162

Demais impostos e contribuições a recolher

	31/12/2025	31/12/2024
COFINS	63.838	33.748
ISS	52.743	7.734
PIS	15.600	7.326
Demais impostos retidos	4.297	405
	136.478	49.213

Provisões para pagamentos a efetuar

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar	986.557	-
Férias	43.841	486
Provisão de encargos sobre férias	33.362	1.522
Fornecedores	85.236	-
	1.148.996	2.008

Partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
B100 Controle e Participações S.A.	405.000	405.000
	405.000	405.000

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

8. Patrimônio Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a empresa encerrou com patrimônio líquido no valor de R\$ 3.602.977.

a) Capital social

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 por quota, totalmente integralizados por quotistas domiciliados no País.

9. Contingências

A Companhia, no curso regular de suas operações, pode estar sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista ou cível. Com base na orientação de seus assessores legais e, quando aplicável, em pareceres técnicos elaborados por especialistas na mesma data, a Companhia avalia a provável conclusão dos processos em andamento e determina a necessidade de constituição de provisões para contingências

Processos cíveis

São processos de natureza cível, que contemplam pedidos de indenização a revisão de condições de contratação ou questionamentos a tarifas cobradas nos produtos oferecidos.

	Cíveis (a)
Provisões com prognósticos possíveis	107
	107

(a) Refere-se a ação de obrigação com indenização por danos morais contra a Gafisa S/A Empreendimentos Imobiliários Ltda ("Gafisa"), por atraso relevante na entrega de um imóvel celebrado via contrato de compra e venda em 2009. Os autores alegaram ausência de patrimônio da Gafisa para satisfação do débito, dessa forma, requereram a inclusão da Companhia no polo passivo. Em sua contestação, a Companhia sustenta em síntese que não é acionista nem controladora da Gafisa, atuando apenas como gestora de fundos de investimento que eventualmente detêm ações da companhia. Afirma, portanto, inexistir vínculo societário direto.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

10. Receitas Operacionais

Receitas operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de bruta de prestação de serviços	10.457.013	2.147.609
Estorno de receitas	-	(41.905)
	10.457.013	2.105.704

Tributos sobre receitas operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
COFINS	(311.650)	(177.200)
PIS	(67.525)	(38.431)
ISS	(212.032)	(47.096)
	(591.207)	(262.727)

11. Despesas Gerais e Administrativas

Despesas administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com comissões	(1.346.360)	(414.483)
Despesas com consultoria e assessorias jurídicas	(796.414)	(164.297)
Despesas com assessorias técnicas	(125.983)	(62.673)
Outras despesas administrativas	(66.550)	(92.075)
	(2.335.307)	(733.528)

Despesas com pessoal

	31/12/2025	31/12/2024
Proventos	(435.171)	(52.243)
Encargos sociais	(156.136)	(26.312)
Benefícios	(212.898)	(68.316)
	(804.205)	(146.871)

Despesas tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL sobre serviços de terceiros	-	(319)
CVM	-	(13.756)
Outros	-	(718)
	-	(14.793)

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

12. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas operacionais	707	7.715
Outras despesas operacionais	(3.920)	-
	<u>(3.213)</u>	<u>7.715</u>

13. Receitas Financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de títulos e valores mobiliários	46.218	15.510
	<u>46.218</u>	<u>15.510</u>

14. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	6.769.299	971.010
Imposto de renda (a)	(824.983)	(195.997)
Contribuição social (a)	(300.788)	(79.453)
	<u>(1.125.771)</u>	<u>(275.450)</u>

(a) Alíquotas vigentes: (i) provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%, (ii) a contribuição social sobre o lucro é aplicada a alíquota de 9%.

15. Gerenciamento de Riscos Operacional

a) Risco de taxas de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado, uma vez que seus ativos são substancialmente pré-fixados. A Companhia entende que apesar de existente, este risco possui possibilidade remota de ocorrência.

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Redwood

(Valores expressos em reais)

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

16. Eventos Subsequentes

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *